



**Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com
Competência em Dívida Ativa (CODIV)**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 18/2020**

Data: 15.05.2020

Horário: 14h30min

Local: TEAMS

O **Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**, Coordenador da **CODIV**, abre os trabalhos às 14h30min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião através do aplicativo Microsoft Teams. Inicialmente esclarece que a presente reunião tem por objetivo sanar a solicitação da **Sra. Bianca Archer Morgado**, Chefe de Cartório da Dívida Ativa de Petrópolis, que requer a regularização do lançamento de arquivamento definitivo de alguns processos paralisados há mais de 1095 dias que já foram encerrados e arquivados, mas ainda constam no sistema.

A **Sra. Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora Geral da DGFAJ, esclarece que o procedimento correto a ser feito é o arquivamento especial, uma vez que os processos físicos não se encontram mais no cartório. Ressalta que o arquivamento especial é um andamento virtual e não acarreta prejuízo algum. O processo é excluído tanto da taxa de congestionamento, quanto do acervo cartorário.

O **Des. Sérgio**, informa que o arquivamento especial para os processos paralisados há mais de 1095 dias, deve ser feito pelo próprio cartório e ressalta que a autorização da Corregedoria para que a DGTEC realize o referido procedimento em lote, já foi concedida.

Em seguida, o **Des. Sérgio** relata que, segundo o **Juiz Dr. Alexandre Teixeira de Souza**, a serventia de Petrópolis recebeu uma grande quantidade de processos do Concilia que já foram pagos e tão logo serão extintos.

A **Sra. Bianca**, confirma a informação e ressalta que assim que a sentença de extinção estiver pronta, fará contato com o Sr. William para realizar o lançamento em lote.

O **Sr. William Telles, Chefe de serviço da DGTEC**, sugere que tanto a questão do arquivamento especial dos processos paralisados há mais de 1095 dias, quanto o lançamento da sentença de extinção em lote, citados acima, sejam encaminhados para o seu e-mail, a fim de formalizar as solicitações e descrever corretamente os critérios das demandas, além de impedir eventuais prejuízos.

Sendo assim, após breve debate a **Sra. Bianca**, se compromete a enviar e-mail para o Sr. William, a fim de dar cumprimento as demandas. (**Deliberação 1**)

A **Sra. Simone** explica que a prioridade concedida à comarca de Petrópolis, está condicionada ao número de processos existentes em cada demanda. Por tanto, ressalta a importância de conter no referido e-mail, tal informação.

A **Sra. Bianca** relata que além das duas demandas citadas acima, já havia encaminhado uma terceira para o Sr. William com um número elevado de processos, e que após o tratamento da DGTEC, seria possível evidenciar a prioridade da comarca de Petrópolis.

O **Sr. William** alega que recebeu a solicitação, mas devido o grande volume de demandas e as peculiaridades do *home office*, ainda não conseguiu gerar um relatório que consolidasse todas as demandas da Dívida Ativa encaminhadas para a DGTEC, o que tem dificultado uma análise correta de quais prioridades devem ser tratadas.

Em seguida, o **Des. Sérgio** agradece a presença da Sr. Bianca e prossegue a reunião questionando o Sr. William como está o andamento dos processos paralisados há mais de 1095 dias da 12ª Vara de Fazenda Pública.

O **Sr. William** informa que a demanda se encontra parada, pois surgiu um fato novo no procedimento de filtragem. Explica que a **Juiza Dra. Katia Cristina Nascentes Torres**, identificou na planilha que alguns processos possuem embargados e terão que ser retirados da listagem.

O **Des. Sérgio** salienta que a referida demanda já deveria estar em andamento e aproveita o ensejo para solicitar a presença da **Dra. Katia**, na reunião, a fim de prestar os esclarecimentos necessários.

A **Dra. Katia** explica que ao receber a planilha da DGTEC, identificou que alguns casos possuíam processos restaurados e execuções com embargos em apenso. Por isso, resolveu solicitar uma nova filtragem da planilha para evitar prejuízos processuais.

Além disso, a **Dra. Katia** informa que encaminhou para a DGTEC duas listagens de processos que já poderiam ter sido incluídas na fila de assinatura. Uma delas com aproximadamente 23 mil processos e outra com 9 mil (estante 11 e 12). Ressalta que os processos já foram analisados por ela e sua equipe, não havendo a necessidade da DGTEC fazer qualquer tipo de análise.

Dra. Kátia pontua a lentidão e por vezes, a trava do sistema DCP quando incluído uma quantidade elevada de processos. Destaca o prejuízo que essa situação causa a rotina do magistrado. Sr. William informará a rotina a ser realizada e se compromete a proceder de forma que não prejudique a rotina de trabalho.

Após breve debate quanto a quantidade de processos que a DGTEC deve inserir na fila de assinatura, delibera-se que o **Sr. William** fará uma demanda de cada vez, da seguinte forma:

1. 1ª listagem - inicialmente serão incluídos na fila de assinatura, um total de 1.000 processos para que Dra. Katia avalie e, em seguida, serão incluídos os 22 mil processos restantes.
2. 2ª listagem - os processos serão incluídos de forma integral (9 mil processos).

(Deliberação 2)

A fim facilitar o cumprimento das demandas, a **Dra. Katia** se compromete a enviar e-mail para o Sr. William com as duas planilhas. No entanto, solicita que o Sr. William informe com antecedência, o dia e horário que será realizado o procedimento, bem como, o tempo que a DGTEC levará para retirar os processos do sistema. **(Deliberação 3)**

Em seguida, o **Des. Sérgio** agradece a presença da Dra. Katia e prossegue a reunião solicitando a presença da Juíza Dra. Larissa Pinheiro Schueler Pascoal, da Comarca de São Gonçalo.

A magistrada ingressa na reunião e o **Des. Sergio**, questiona como está o andamento das demandas junto a DGTEC.

A **Dra. Larissa Pinheiro Schueler Pascoal**, informa que tem cobrado o Sr. William constantemente, mas até o momento, a única resposta que recebeu foi a de que as demandas estavam em andamento.

O **Sr. William** informa que infelizmente, por conta do grande número de demandas que a DGTEC vem recebendo, principalmente nesse período de quarentena, não tem conseguido dar cumprimento a todas as solicitações de imediato, mas fará o possível para regularizar os casos de prioridade até semana que vem.

A **Dra. Larissa** sugere que o Sr. William priorize os casos de “*Exclusão de processos distribuídos pelo sistema em 2007 sem posterior encaminhamento da documentação física*”, pois a demanda contém um acervo de aproximadamente 100 mil processos. O **Sr. William**, se compromete a dar cumprimento à referida demanda, até semana que vem.

(Deliberação 4)

Nada mais a tratar, o **Desembargador** encerra os trabalhos às 15h50min.

Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA

Coordenador da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Enviar e-mail para o Sr. William descrevendo corretamente os critérios das demandas quanto ao (i) arquivamento especial dos processos paralisados há mais de 1095 dias e (ii) lançamento da sentença de extinção em lote.	Sra. Bianca Archer Morgado (Petrópolis)	Imediato

2	Dar cumprimento as demandas enviadas por e-mail pela Dra. Katia. (1ª listagem - 23 mil / 2ª listagem - 9 mil processos).	Sr. William Telles DGTEC	-
3	Enviar e-mail para o Sr. William com as duas planilhas de processos para inclusão na fila de assinatura. (1ª listagem - 23 mil / 2ª listagem - 9 mil processos).	Juíza Dra. Katia Cristina Nascentes	-
4	Dar cumprimento a demanda referente aos casos de <i>“Exclusão de processos distribuídos pelo sistema em 2007 sem posterior encaminhamento da documentação física”</i> .	Sr. William Telles DGTEC	7 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em ___/___/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE